



SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 5013/2023-PMJ/FMS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JACAREACANGA- FMS, E DR. ARNOLIS SALAZAR ESPINOSA

O MUNICIPIO DE MUNICIPAL DE JACAREACANGA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.221.745/0001-34, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 34, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, através de seu Prefeito Municipal, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. **SEBASTIÃO AURIVALDO PEREIRA SILVA**, brasileiro, empossado mediante ato da Câmara Municipal de Vereadores em 01 de janeiro de 2021, portador do documento de identidade RG n.º 3289582, PC/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º 609.117.352-91, residente e domiciliado à Av. Joana Costa Barroso Nº64 Bairro Bela Vista, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, com interveniência do **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.462.638/0001-60, com sede à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso, nº 44, Bairro Centro, CEP: 68.195-000, Município de Jacareacanga, Estado do Pará, neste ato representada pelo Gestor do Fundo Municipal Saúde, Sr. **ALAN MARCELO SIMON**, brasileira, portador do documento de identidade RG nº53253,72, SSP/PA e inscrito no CPF/MF sob o n.º. 857.302.462-34 residente e domiciliada à Trav. Tenente Fernandes S/Nº, Bairro São Pedro, CEP: 68.195-000, Cidade de Jacareacanga, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e de outro lado, **Dr. ARNOLIS SALAZAR ESPINOSA**, Cubano, Divorciado, médico, portador(a) da carteira de Identidade RNE V970113-4 e inscrito(a) no CPF/MF sob o n.º 066.064.701-02, residente e domiciliado(a) à domiciliada à Av. Brigadeiro Haroldo Coimbra Veloso S/Nº, Bairro Centro CEP: 68.195-000, Jacareacanga/PA, Estado do Para, doravante denominada **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente aditivo de contrato, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 - A celebração deste termo aditivo decorre da permissibilidade prevista no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1 - O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2025, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal no 8.666/93. cujo objeto destina-se Prestação de serviços médicos em locais de difícil provimento e de alta vulnerabilidade no âmbito da atenção primária à saúde no Sistema Único de Saúde (SUS) em Jacareacanga, através da contratação para prestação de serviços médicos para atender Secretaria deMunicipal de Saúde através da APS – Atenção Primária a Saúde, com ênfase na saúde da família e medicina coletiva na sede do município e comunidades rurais (ribeirinhas e garimpeiras) com prevalência de casos de Malária e outras doenças endêmicas, decorrente a **Inexigibilidade de Licitação nº005/2023**

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS VALORES

Ficam inalterados os valores constantes na Clausulas Terceira do contrato originário, devido a não aplicação de reajuste anual permanecendo o mesmo valor R\$ 171.096,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ: 11.462.638/0001-60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



(cento e setenta e um mil e noventa e seis reais) sendo 12(doze) parcelas mensais de R\$ 14.258,00 (quatorze mil duzentos e cinquenta e oito reais)

CLÁUSULA QUARTA- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1 - As despesas decorrentes da presente alteração correrão por conta da verba do orçamento do (a) CONTRATANTE, pela seguinte dotação orçamentária:2025

VALOR MENSAL/TOTAL	R\$ 171.096,00 (14.258,00x12)
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	2021-Secretaria Municipal de Saúde/FMS
PROJETO ATIVIDADE	10.301.0200.2.037 Manutenção Ações em Saúde c/ Atenção Básica SAPS ,APS , Rede Cegonha e ações Custeio
FONTE DE RECURSO	15001002/1600000
ELEMENTO DE DESPESA	33.90.36.00 outros Serv Terc Pessoa Fisica

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA

5.1 - O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir de 31 de Dezembro de 2024, extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2025.

CLÁUSULA SEXTO - DA RATIFICAÇÃO

6.1 - Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas no presente termo aditivo que fica fazendo parte integrante do contrato.

Jacareacanga, 31 de dezembro de 2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
SEBASTIAO AURIVALDO PEREIRA SILVA
Prefeito Municipal
CNPJ (MF): 10.221.745/0001-34
CONTRATANTE

FUNDO MUNIPAL DE SAÚDE DE JACAREACANGA
ALAN MARCELO SIMON
Secretário Municipal de Saúde
Pela Contratante



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
CNPJ: 11.462.638/0001-60
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE



ARNOLIS SALAZAR ESPINOSA
CPF. Nº066.064.701-02
CONTRATADO (A)

Testemunhas:

1. _____

CPF:

RG

2. _____

CPF:

RG